



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 9 de janeiro de 2025, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de dezembro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – E-MAIL DE LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS – RENÚNCIA AO MANDATO DE VEREADORA – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação de renúncia ao Mandato de Vereadora, apresentada por Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 205 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A DECISÃO DO SR. PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DE 25/06/2009, DE DEVOLUÇÃO DE FATURA N.º 4127, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2006, DA SOCIEDADE MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA. (ATUAL BILTEC - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.) REFERENTE À REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA "EN 335 - BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM 5+560 E O KM 20+130"

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 205 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Fazer sua, com efeitos reportados a 25/06/2009, a decisão do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, de 25/06/2009, de devolução de fatura n.º 4127, datada de 16 de janeiro de 2006, da sociedade Manuel Vieira Bacalhau, Lda. (atual Biltec - Sociedade de Construções, Lda.) referente à revisão de preços da empreitada "EN 335 - Beneficiação entre o km 5+560 e o km



Oliveira do Bairro câmara municipal

20+130";

2.º - Notificar a Biltec - Sociedade de Construções, Lda. da presente deliberação.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 206 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A DECISÃO DO SR. PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DE 25/06/2009, DE ENVIO DAS CONTAS DA REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA "EN 335 - BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM 5+560 E O KM 20+130", CONTAS FINAIS E DEVOLUÇÃO DO VALOR DE 29.790,10, PELA SOCIEDADE MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA. (ACTUAL BILTEC - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 206 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Fazer sua, com efeitos reportados a 25/06/2009, a decisão do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, de 25/06/2009, de envio das contas da revisão de preços da empreitada "EN 335 - Beneficiação entre o km 5+560 e o km 20+130", contas finais e devolução do valor de 29.790,10, pela sociedade Manuel Vieira Bacalhau, Lda. (atual Biltec - sociedade de construções, Lda.)";

2.º - Notificar a Biltec - Sociedade de Construções, Lda. da presente deliberação.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 207 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: "INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 2 – MANDATO 2021/2024 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E MEIO TEMPO"

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 207 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, revogar a sua deliberação de 15 de outubro de 2021 que determinou "*a existência de um terceiro vereador em regime de tempo inteiro, a senhora Vereadora Susana Maria da Silva Martins, passando, dessa forma a ser de três o número total de vereadores em regime de tempo inteiro, nos termos exarados na Informação/Proposta n.º 2 - Mandato 2021/2025*"

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 208 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º, art.º 7.º e art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o previsto



Oliveira do Bairro câmara municipal

nos n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes montantes máximos de encargos relativos aos trabalhadores:

1.º - Recrutamento de trabalhadores – 320.000,00€, repartidos pelas seguintes rubricas:

1.1. - 01010404 - CTFT por Tempo Indeterminado - 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros);

1.2. - 01010604 - CTFT a Termo Resolutivo - 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros);

2.º - Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório – 50.000,00€ (cinquenta mil euros); ...

3.º - Alterações gestionárias do posicionamento remuneratório - 0,00€ (zero euros);.....

4.º - Prémios de desempenho - 0,00€ (zero euros).

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 245|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DA MATRIZ DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO PARA 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar para o cálculo dos apoios a atribuir no âmbito da Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação para o ano de 2025, os valores constantes do anexo à Informação/Proposta n.º 245|GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 6 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 246|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DO VALOR DO ÍNDICE DA ESCALA DE SUBSÍDIOS (IES) PARA 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 246|GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 6 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 247|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 247|GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 6 de janeiro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar os seguintes prazos de apresentação de candidaturas às Medidas de “Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral”, “Apoio Social”, “Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical”, “Apoio ao Escutismo”, “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo de Oliveira do Bairro (PAAOB) para o ano de 2025:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Início do Período de Apresentação de Candidaturas: 09h do dia 13 de janeiro de 2025;

- Fim do Período de Apresentação de Candidaturas: 16h do dia 30 de abril de 2025

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 249|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Atribuir, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 249|GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, de 6 de janeiro de 2025, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, um Apoio Financeiro Anual no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), a liquidar em 4 tranches trimestrais, com vista a apoiar a sua atividade em prol do concelho;
- 2.º - Designar Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 290º- A do CCP, o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Nuno Carvalho;
- 3.º - Aprovar a minuta do respetivo Contrato-Programa, cujo teor se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 324 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS - CEDÊNCIA DE BALIZAS – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 2 balizas, à União Desportiva de Bustos, no dia 25 de janeiro de 2025, para apoio à realização do encontro mensal de petizes da AFA, no campo Dr. Santos Pato.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1/2025 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G OLIVEIRA DO BAIRRO “DIFERENTES SOMOS TODOS”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Plano de Ação do CLDS 5G – Oliveira do Bairro “Diferentes Somos Todos”, anexo à Informação/Proposta n.º 1/2025, prestada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 3 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO N.º 1/2025 – PRESTADA PELO COORDENADOR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – NÃO REALIZAÇÃO DA INICIATIVA EM 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 1/2025, do Coordenador do Orçamento Participativo, datada de 6 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

janeiro de 2025, não realizar em 2025, a iniciativa do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro. .

.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 104|2024 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ, PARA OS DIAS 13 DE DEZEMBRO E 12 DE JANEIRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de dezembro de 2024, em que autorizou a cedência do Auditório de Oiã à Fábrica da Igreja Paroquial de Oiã, nos dias 13 de dezembro de 2024 e 12 de janeiro de 2025 e isentar a entidade requisitante do pagamento de taxas de utilização, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 104|2024, prestada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 11 de dezembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 16 – AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARS CENTRO_PRR_25/2024 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação e assinatura em 3 de janeiro de 2025, do Auto de Transferência n.º ARS Centro_PRR_25/2024, celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e a ARS Centro, I.P., referente à disponibilização de 1 (uma) viatura elétrica para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
As deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade dos membros presentes, para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e por quem as lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....
Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 9 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,